



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 149 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Sexta-feira, 01 de setembro de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargos em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no art. 82, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, nomeados por meio da Portaria 141/2017, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de Agosto de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no art. 82, VI da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei nº 201/2017, de 17 de Fevereiro de 2017 e suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 51, da Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO o estabelecido no inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei nº 10.520/2002; e,
CONSIDERANDO a legislação municipal atinente a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, portadora RG de nº 98031100822, SSP-CE e inscrito no CPF de nº 884.261.063-15;

II. PRIMEIRO MEMBRO: Audenor Benevides do Nascimento, portador do RG de nº 2002021054131, SSP-CE e inscrito no CPF de nº 852.648.493-15;

III. SEGUNDO MEMBRO: Elenice Carneiro de Souza, portadora do RG de nº 2001098056939, SSP-CE e inscrito no CPF de nº 014.636.863-07.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 3º Designar a senhora Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa para exercer as funções de Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 4º Designar os servidores, Audenor Benevides do Nascimento e Elenice Carneiro de Souza, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Uruoca, Ceará, em 31 de Agosto de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 04/2017 DA SERVIDORA GRAZIELLY FONSECA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA., a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552, CPF: 978.988.803-15, com início na data 04 de setembro de 2017 e término na data 29 de dezembro de 2017.

Uruoca, 31 de Agosto de 2017.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 05/2017 DA SERVIDORA IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA., a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, RG: 2001098052704 CPF: 027.196.173-26, com início na data 04 de setembro de 2017 e término na data 29 de dezembro de 2017.

Uruoca, 31 de Agosto de 2017.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 03/2017 DA SERVIDORA, MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA., a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO, RG: 2000031058150 CPF: 486.781.983-20, com início na data 04 de setembro de 2017 e término na data 29 de dezembro de 2017.

Uruoca, 31 de Agosto de 2017.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



